



ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2024 - SEPLAG				QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, ÁREA DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES	
CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Técnico	01	RS 5.848,62	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s	Apoiar o desenvolvimento das atividades de gestão, planos de comunicação e marketing do projeto; Apoiar o monitoramento de informações para compor ações de difusão de conhecimento periódico do projeto; Apoiar a criação e a manutenção das mídias sociais utilizadas no projeto através do desenvolvimento de conteúdos; Acompanhar a Assessoria de Comunicação e a Assessoria Jurídica do projeto; Realizar visitas técnicas para divulgação/monitoramento do projeto; Organizar as reuniões de monitoramento do projeto; Apoiar a implementação/acompanhamento das atividades descritas no plano de trabalho do CICCIS; Acompanhar a Produção e distribuição de notícias sobre os temas relacionados ao projeto; Coordenar com as demais equipes do projeto para integrar as ações; Propor, desenvolver e executar pesquisas/estudos sobre os temas relacionados ao projeto, elaborar relatórios periódicos de atividades; Implementar o processo de treinamento, diagnóstico e planejamento para a equipe envolvida no projeto; Definir a elaboração e a execução de eventos: seminários, cursos, workshops, reuniões (locais, inscrições, aplicação, comunicação, atas e outros); Indicar para a Assessoria de Comunicação notícias sobre os temas relacionados ao projeto; Desenvolver projetos de inovação para as empresas envolvidas junto a todos os agentes de fomento disponíveis; Estudar o marco regulatório relacionado ao tema do projeto; Elaborar, revisar e negociar contratos dentro do escopo do projeto para apoiar a transferência de tecnologias; Realizar prospecção tecnológica utilizando bases de patentes e artigos científicos; Elaborar relatórios periódicos de atividades; Apoiar a identificação de oportunidades tecnológicas relacionadas com as empresas do projeto; Definir a elaboração e a execução de eventos: seminários, cursos, workshops, reuniões (locais, inscrições, aplicação, comunicação, atas e outros)
Coordenador de Articulação e Conectividade	01	RS 5.820,00	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s	Articular com outras organizações, empresas e governos que atuam em sinergia com os temas do centro de inovação; Articular, participar e desenvolver redes e coletivos sobre temas estratégicos para o centro de inovação; Organizar e facilitar debates, eventos, cursos e seminários; Representar institucionalmente o centro de inovação em reuniões e eventos em geral, inclusive, no exterior; Contribuir para o aprimoramento metodológico dos temas estratégicos do centro de inovação; Apoiar as áreas de comunicação e mobilização de parcerias e recursos do centro de inovação; Coletar dados para monitoramento, avaliação e elaboração de relatórios e diagnósticos de projetos e programas; Trabalhar em conjunto com a área de comunicação e administrativa para garantir que os processos logísticos, contratação de serviços e demais gestões de atividades dos projetos estejam de acordo com as políticas e procedimentos do centro de inovação; Ajudar na execução e implementação das ações previstas no planejamento específico do centro de inovação; Articular convênios com organizações parceiras e contratação de consultorias, de acordo com os procedimentos internos do centro de inovação.
Coordenador de Fomento à Projetos Inovadores	01	RS 5.820,00	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em Administração	40h/s	Ser responsável por coordenar os projetos desde a ideia até o lançamento (escopo, recurso, cronograma, cadência, budget, risco); Mapear e implementar melhorias/novas ferramentas de gestão de projetos; Analisar em projetos de novas tecnologias e melhorias de processos junto aos parceiros; Garantir comunicação clara a todos os stakeholders e time; Realizar relatórios a diretoria; Realizar análise de risco dos projetos e definir planos de mitigação para garantir o sucesso; Conduzir estudos de viabilidade técnica e econômica, assim como análises de payback dos investimentos; Representar institucionalmente o centro de inovação em reuniões e eventos em geral, inclusive, no exterior.
Analista Técnico I	01	RS 5.174,45	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s	Apoiar o desenvolvimento das atividades de gestão do projeto, planos de comunicação e marketing do projeto; Apoiar o Monitoramento de informações para compor ações de difusão de conhecimento periódico do projeto; Acompanhar a Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica do projeto; Visitas técnicas para divulgação/monitoramento do projeto; Apoio à implementação/acompanhamento das atividades descritas no plano de trabalho do CICCIS; Coordenar com as demais equipes do projeto para integrar as ações; Propor, desenvolver e executar pesquisas/estudos sobre os temas relacionados ao projeto; Elaborar relatórios periódicos de atividades; Atuar com as demais equipes do projeto para integrar as ações; Elaborar relatórios periódicos de atividades.
Analista Técnico II	02	RS 4.860,52	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s	Apoiar o desenvolvimento das atividades de gestão do projeto, planos de comunicação e marketing do projeto; Apoiar o Monitoramento de informações para compor ações de difusão de conhecimento periódico do projeto; Visitas técnicas para divulgação/monitoramento do projeto; Apoio à implementação/acompanhamento das atividades descritas no plano de trabalho do CICCIS; Elaborar relatórios periódicos de atividades; Definir a elaboração e a execução de eventos: seminários, cursos, workshops, reuniões (locais, inscrições, aplicação, comunicação, atas e outros); Indicar para a assessoria de comunicação notícias sobre os temas relacionados ao projeto; Atuar com as demais equipes do projeto para integrar as ações; Auxiliar na elaboração de estratégias de comunicação do centro de inovação; Produção de eventos e assessoria; Organizar a política de comunicação; Elaborar estratégias no desenvolvimento de materiais promocionais e campanhas em mídia online e off line; Capturar vídeos de qualidade no centro de formação e em outros ambientes; Filmar e editar conteúdo para construir uma biblioteca de vídeos ou vídeo cases; Liderar toda a configuração técnica para filmagens, como iluminação, ângulos, som, câmera e etc; Trazer novas ideias de design e de produção de conteúdo para o time através da sua experiência e expertise na área; Criar templates para aumentar a eficiência em suas rotinas de redes sociais, blog, email e outros canais; Executar outras necessidades do design, como apresentações, detalhes gráficos e outros.
Técnico de Audiovisual	01	RS 3.295,00	Ensino médio	40h/s	

Nº 1779 de 15 de março de 2024, página 04, na qual CONCEDIDA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. LEIA-SE: Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 14 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 20 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2023-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **LOCADOR: ESPÓLIO DE ANTONIO DE PÁDUA NEVES JUNIOR, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE O SR. FELIPE VASCONCELOS NEVES, CPF: 0\*\*.\*66\*.6\*\*48. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0082/2023-SMS, proveniente da D.P.23005-SMS, conforme processo nº P298006/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0082/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), firmado com ESPÓLIO DE ANTONIO DE PÁDUA NEVES JUNIOR, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE O SR. FELIPE VASCONCELOS NEVES. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 0082/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/03/2024 a 26/03/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 0082/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO LOCADOR: Espólio de Antonio de Pádua Neves Junior, Representado Pelo Seu Inventariante o SR. Felipe Vasconcelos Neves. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 0482/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADA: CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.628.083/0002-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste Contrato nº 0482/2022-SMS, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 022/2022-SMS, tendo em vista o reajuste conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE do mês de fevereiro de 2023 ao mês de fevereiro de 2024 que foi de 5,374040% aproximadamente, Conforme processo nº P295529/2024. DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o reajuste do Contrato nº 0482/2022-SMS, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 022/2022-SMS, importará na quantia de R\$ 1.235,60 (mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de 24.227,60 (Vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. PHILLIP SAMPING SOMMER e a Sra. PATRÍCIA MUNERATO. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0072/2023-SMS,** publicado no Diário Oficial do Município nº 1778, de 14 de março de 2024, página 07. Onde se lê: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 0072/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/2024 a 22/02/2025. Leia-se: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 0072/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/2024 a 22/03/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P299505/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24001 - SEFIN. OBJETO: Contratação da prestação de serviços postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 34.028.316/0010-02. VALOR GLOBAL: R\$ 580.049,25 (quinhentos e oitenta mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122. 0500.2437.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 20 de março de 2024. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que na PORTARIA Nº 073/2024 - SME, publicado no DOM